

localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste município.
Prefeitura Municipal de Gómpéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

Decreto nº 920

O Prefeito Municipal de Gómpéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Ley Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a Sra. Maria Claudete Rissato, para pregar em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Futuro, neste município.

Prefeitura Municipal de Gómpéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gómpéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

Decreto nº 921

O Prefeito Municipal de

Boneca 08

Gómpéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-Ley Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve,

Transferir:-

Por conveniência do ensino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, do Bairro Vila-Clinda, para o Bairro-Sede do Distrito de Novos Gravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Gómpéia, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto nº 922/

O Prefeito Municipal de Gómpéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Ley Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomina:

apartir desta data, a Senhorita Nailda Eidirich, para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novos Gravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Gómpéia, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros